



**POR UM BRASIL SOBERANO COM  
DEMOCRACIA, CIDADANIA, REFORMA  
AGRÁRIA E VALORIZAÇÃO DA  
AGRICULTURA FAMILIAR**



**PLATAFORMA DE  
GOVERNO 2023-2026**  
**PROPOSTAS DA  
CONTAG**



## APRESENTAÇÃO

**N**as eleições de outubro queremos ver reafirmado nas urnas o estado democrático de direito. Queremos democracia, liberdade, direitos da cidadania e distribuição da riqueza por meio de um desenvolvimento com sustentabilidade política, econômica, social e ambiental.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG), organizada em 27 Federações estaduais e aproximadamente 4 mil Sindicatos e representando 3,9 milhões de estabelecimentos tendo em torno de 15 milhões de trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares de todo o Brasil, consciente de seu papel histórico e importância no debate sobre o País que queremos e precisamos, de forma independente e autônoma, vem apresentar propostas para a Plataforma de Governo 2023-2026.

Nossa expectativa é o compromisso dos(as) candidatos(as) com o amplo debate e a incorporação destas propostas em suas plataformas de governos e mandatos legislativos com o propósito de promover as mudanças de que o Brasil precisa.

Diretoria da CONTAG

## SUMÁRIO

|                                                                                                                                                                     |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| <b>O PAPEL DA AGRICULTURA FAMILIAR NO DESENVOLVIMENTO .....</b>                                                                                                     | <b>4</b> |
| <b>PROPOSTAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO BRASIL .....</b>                                                                                                             | <b>4</b> |
| 1) DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL.....                                                                                                                       | 4        |
| 2) FORTALECIMENTO DO ESTADO .....                                                                                                                                   | 5        |
| 3) ORÇAMENTO PÚBLICO .....                                                                                                                                          | 5        |
| 4) REVOGAÇÃO DA REFORMA TRABALHISTA.....                                                                                                                            | 5        |
| 5) FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL .....                                                                                                                      | 5        |
| 6) DEMOCRATIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.....                                                                                                                  | 5        |
| 7) POLÍTICA DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL.....                                                                                                                      | 6        |
| 8) VALORIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR .....                                                                                                                        | 6        |
| 9) DIREITO À CIDADANIA DE JOVENS, MULHERES, PESSOAS DA TERCEIRA IDADE, COMUNIDADE LGBTQIAP+, POVOS ORIGINÁRIOS, QUILOMBOLAS E DEMAIS COMUNIDADES TRADICIONAIS ..... | 6        |
| <b>DIRETRIZES E AÇÕES PARA:.....</b>                                                                                                                                | <b>7</b> |
| 1) DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR .....                                                                                                        | 7        |
| 2) REFORMA AGRÁRIA, DIREITO À TERRA, ÁGUA, TERRITÓRIOS E DEMAIS BENS COMUNS .....                                                                                   | 8        |
| 3) POLÍTICAS AMBIENTAIS E AGROECOLOGIA.....                                                                                                                         | 9        |
| 4) INFRAESTRUTURA NO MEIO RURAL – ESTRADAS, SANEAMENTO, ENERGIAS .....                                                                                              | 10       |
| 5) POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL .....                                                                                                                      | 10       |
| 6) PREVIDÊNCIA RURAL .....                                                                                                                                          | 10       |
| 7) EDUCAÇÃO DO CAMPO E NO CAMPO .....                                                                                                                               | 11       |
| 8) SAÚDE .....                                                                                                                                                      | 12       |
| 9) MULHERES DO CAMPO, DA FLORESTA E DAS ÁGUAS .....                                                                                                                 | 12       |
| 10) JUVENTUDE E A SUCESSÃO RURAL .....                                                                                                                              | 13       |
| 11) TERCEIRA IDADE.....                                                                                                                                             | 14       |
| 12) RAÇA E ETNIA .....                                                                                                                                              | 14       |
| 13) DEFESA DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBTQIAP+ .....                                                                                                                | 14       |

## O PAPEL DA AGRICULTURA FAMILIAR NO DESENVOLVIMENTO

Estamos vivendo um tempo de mudança de paradigma. Os efeitos das políticas ultraneoliberais, potencializadas pela pandemia, sua ação predatória do meio ambiente, desregulamentação dos direitos e de políticas públicas estruturantes, redução do Estado e dos serviços públicos, associados a políticas de morte e violência, geraram morte, fome, desemprego, miséria e degradação ambiental e social.

Tudo isso gerou uma crise global de insegurança alimentar. A situação chegou a tal ponto que FAO, OMC, FMI, e WFP assinaram uma declaração conjunta pedindo ações urgentes. Segunda a declaração, “a pandemia da COVID-19, a interrupção das cadeias de suprimentos internacionais e a guerra na Ucrânia interromperam severamente os mercados interconectados de alimentos, combustíveis e fertilizantes. Em junho de 2022, o número de pessoas que sofrem de insegurança alimentar severa, e tiveram seu acesso a alimentos restrinvido no curto prazo a ponto de suas vidas e meios de subsistência estarem em risco, aumentou para 345 milhões em 82 países, segundo o WFP” (FAO Brasil, 2022). As soluções sugeridas foram: apoio imediato às populações vulneráveis; facilitação do comércio e do abastecimento internacional de alimentos; impulsionar a produção; e investir em agricultura resiliente ao clima.

No Brasil, a pesquisa Rede PENSSAN mostrou que atualmente são 33 milhões de pessoas que não têm o que comer. São 125,2 milhões de pessoas com insegurança alimentar.

Neste contexto, um dos temas centrais passou a ser a alimentação. O seu papel estratégico para qualquer nação e sua soberania. Como um direito humano fundamental, a questão central é entender quem o produz, de forma e em que condições, os seus impactos sociais, econômicos e ambientais, bem como quem o consome.

É neste sentido que a agricultura familiar é estratégica para a soberania e segurança alimentar e nutricional, geração de ocupações e renda, preservação ambiental e da cultura rural. A agricultura familiar responde pela maioria dos produtos que alimentam o povo brasileiro e também pela maioria dos empregos no campo. É o setor que lidera a produção de alimentos saudáveis, a preservação da sociobiodiversidade, a segurança e soberania alimentar e nutricional, a utilização adequada da função social da terra, o desenvolvimento rural, o abastecimento do mercado interno e o controle da inflação dos alimentos consumidos pelos brasileiros e brasileiras, principalmente a população de baixa renda.

A agricultura familiar brasileira, sozinha, representa o oitavo maior produtor de alimentos do planeta, segundo dados do Banco Mundial e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com faturamento anual de US\$ 55,2 bilhões (MAPA, 2018). Segundo o Censo Agropecuário 2017 do IBGE, embora detenha apenas 23% das áreas disponíveis para produção, gera 10,1 milhões de ocupações no campo, responde por R\$ 107 bilhões do valor bruto da produção agropecuária, pela renda de 40% da população economicamente ativa do País, e pela dinamização econômica de 90% dos municípios com até 20 mil habitantes (IBGE, 2017).

## PROPOSTAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO BRASIL

Para uma nação soberana e democrática, com justiça e igualdade social, e um Estado moderno pautado por um projeto de desenvolvimento social, econômico e ambiental que melhore a qualidade de vida e assegure efetivo exercício da cidadania e o bem-viver, o Sistema Confederativo CONTAG (Sindicatos/Federações e Confederação) propõe:

1. DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL capaz de promover um novo ciclo de crescimento econômico, estimulando investimentos produtivos nos mais diversos setores gerando empregos, riqueza, distribuição de renda e bem-estar social.

2. **FORTALECIMENTO DO ESTADO** e de sua estrutura, com capacidade de planejamento e coordenação estratégica, para promover o desenvolvimento sustentável e ampliar as políticas públicas necessárias à prestação de serviços públicos em quantidade e qualidade para a população, bem como garantir, sob o controle do Estado, setores estratégicos da economia e soberania nacional (como o setor elétrico, de petróleo e gás, terra, água e saneamento).

Dentre os pontos estratégicos para os povos do campo, da floresta e das águas estão:

- a) Criar Ministério com orçamento suficiente para execução das políticas para os povos do campo, da floresta e das águas, a ele vinculando-se Incra, Embrapa, Conab, Anater, Sistema de Inspeção Federal, políticas para mulheres e jovens rurais, gestão da política de segurança alimentar e nutricional, política de acesso à água (programa de cisternas), pesca artesanal e extrativistas;
- b) Retomar ministérios estratégicos como o Ministério de Política para as Mulheres, Ministério da Igualdade Racial e Ministério da Cultura.

3. **ORÇAMENTO PÚBLICO** transparente e definido com participação popular para garantir o desenvolvimento das infraestruturas e serviços públicos fundamentais ao bem-estar da população e ao crescimento da economia do País. Entre as iniciativas fundamentais para garantir recursos para investimento na população brasileira estão:

- a) Revogação da Emenda Constitucional 95/2016 que cria o limite de gastos públicos;
- b) Reforma Tributária que reduza o peso sobre a produção e serviços, e que onere o segmento mais rico da sociedade, de forma a diminuir a tributação sobre os mais pobres e a classe média. Os impostos devem ser progressivos, simplificados, baseados na justiça fiscal e incidência de extrafiscalidade no que couber (revendo a incidência sobre o consumo e aumentando a cobrança sobre altas rendas e patrimônio – lucros e dividendos, herança e riqueza,), bem como uma atuação intensiva no combate à sonegação;
- c) Redução do pagamento de juros e auditoria da dívida pública;
- d) Promover a reinclusão da política de partilha dos lucros com os royalties do pré-sal para a educação e para o SUS;
- e) Proibir a Desvinculação das Receitas da União (DRU) do orçamento da seguridade social;
- f) Regular e limitar as emendas RP9 (emendas de relator) na elaboração do orçamento público;
- g) Recuperar a política de valorização do salário mínimo.

4. **REVOGAÇÃO DA REFORMA TRABALHISTA** visando ao restabelecimento dos princípios e os direitos conquistados na Constituição de 1988 e na CLT, necessários para uma relação equilibrada entre capital e trabalho, manutenção de parte importante do financiamento da seguridade social e de empregos de qualidade e com remuneração justa.

5. **FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL** e do diálogo Estado e sociedade, com a ampliação do exercício da cidadania, do controle social, formulação e gestão de políticas públicas.

6. **DEMOCRATIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO** como instrumento de fortalecimento da democracia, garantindo a pluralidade das manifestações sociais e culturais, e impedindo a formação de monopólios.



7. **POLÍTICA DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL** assegurando o direito universal de acesso à:
  - a) **SEGURIDADE E PREVIDÊNCIA SOCIAL** buscando o equilíbrio e a justiça social e econômica;
  - b) **EDUCAÇÃO PÚBLICA** gratuita e de qualidade em todos os níveis escolares, baseada nos princípios da liberdade e da cidadania, permitindo um amplo aprendizado e conhecimento garantindo as especificidades da educação do campo;
  - c) **SAÚDE PÚBLICA** gratuita e de qualidade, fortalecendo o Sistema Único de Saúde (SUS) com base nos pilares da universalidade e da integralidade;
  - d) **DIREITOS HUMANOS** assegurados nas políticas de Estado, permitindo a todo(a) cidadão(ã) brasileiro(a), independente da raça, cor, identidade de gênero e idade, o direito à vida, liberdade de opinião e de expressão, educação, saúde, alimentação, trabalho, moradia, transporte, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância, a assistência, água, terra e ao território;
  - e) **SEGURANÇA PÚBLICA** para a população do campo e da cidade mediante a revisão e a formação de novo pacto federativo, redefinindo as responsabilidades entre União, estados e municípios para fortalecer as estruturas de Estado que atuam no combate, prevenção e redução da violência.

8. **VALORIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR** considerando as novas ruralidades e multifuncionalidade, com garantia de transição agroecológica e produção orgânica, investimentos em pesquisa, assistência técnica e extensão rural para geração de ocupações produtivas e renda, assegurando a sustentabilidade ambiental, social e econômica, dinamizando o desenvolvimento sustentável do interior do Brasil. Para tanto, faz-se necessário:

- a) **REFORMA AGRÁRIA**, indispensável para a paz e justiça social no campo, visando assegurar o direito de acesso a terra e ao território, pois se trata de política pública estratégica de combate à concentração fundiária e às desigualdades no meio rural e promoção da ampliação da produção de alimentos, a soberania territorial e a proteção do meio ambiente;
- b) **POLÍTICA AGRÍCOLA** diferenciada mediante o apoio à produção, agroindustrialização e acesso aos mercados;
- c) **POLÍTICA AMBIENTAL** que promova o uso sustentável dos bens comuns da natureza observando diretrizes gerais de proteção que assegurem tratamento justo, equilibrado e diferenciado à agricultura familiar e que promovam a adaptação aos impactos das mudanças climáticas;
- d) **PRODUÇÃO E USO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS** pela agricultura familiar, mediante estímulos do Estado, acesso diferenciado aos programas de geração e uso dessas energias (biocombustíveis, fotovoltaica, eólica (adequada à realidade dos estabelecimentos familiares), biodigestor, entre outras), contribuindo para a promoção do Brasil como um dos países que mais investem nessas formas de energia.

9. **DIREITO À CIDADANIA DE JOVENS, MULHERES, PESSOAS DA TERCEIRA IDADE, COMUNIDADE LGBTQIAP+, POVOS ORIGINÁRIOS, QUILOMBOLAS E DEMAIS COMUNIDADES TRADICIONAIS**, assegurando o acesso universal às políticas públicas, à plena participação na vida social e política com autonomia e liberdade, respeito às especificidades e o reconhecimento como sujeitos políticos e de direitos no exercício da cidadania e no processo de construção do desenvolvimento rural sustentável.

## DIRETRIZES E AÇÕES PARA:

### 1) DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Potencializar o papel da agricultura familiar na produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, geração de ocupações produtivas e renda, preservação ambiental e da cultura rural e contribuir para o desenvolvimento do Brasil.

#### Ações estratégicas:

- Ampliar o orçamento das políticas estruturantes para a pesquisa agropecuária e assistência técnica e extensão rural adequada à realidade da agricultura familiar, bem como para a garantia de preços agrícolas, seguro da produção, armazenagem, agroindústria, comercialização, pagamento por serviços ambientais e outras políticas;
- Retomar a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO), com a efetivação do seu principal instrumento, o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PLANAPO);
- Retomar a Política Territorial como estratégia para o desenvolvimento nacional sustentável das regiões rurais;
- Fortalecer as instituições de ensino, pesquisa e extensão como instrumentos para promoção do desenvolvimento e inovação tecnológica, orientada pelos princípios da agroecologia e produção orgânica, considerando as peculiaridades sociais e culturais da agricultura familiar e dos distintos biomas brasileiros;
- Retomar a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER) e fortalecer a Agência Nacional de Ater (ANATER), garantindo ATER pública e gratuita, com ações adequadas à realidade da agricultura familiar e dos assentamentos da reforma agrária, voltadas principalmente para jovens e mulheres do campo;
- Fortalecer a Política Nacional de Cooperativismo Solidário focada na organização socioeconômica da agricultura familiar e no estímulo ao cooperativismo solidário com ajuste do marco Legal dando tratamento adequado ao ato cooperativo;
- Promover políticas de agroindustrialização com simplificação da legislação e normas de acordo com a realidade da agricultura familiar;
- Centralizar na Vigilância Sanitária Municipal o registro sanitário das agroindústrias constituídas na forma de Microempreendedor Individual (MEI) ou Microempresa, criando convênios ou outros mecanismos que facilitem o atendimento unificado;
- Elaborar políticas de proteção aos agricultores e agricultoras familiares inseridos nas cadeias produtivas agroexportadoras;
- Elaborar Plano Agropecuário Plurianual, focado nas aptidões agronômicas e nas necessidades regionais, priorizando as realidades dos biomas brasileiros, bem como os aspectos da sustentabilidade econômica, social e ambiental;
- Reestruturar a Política de Estoques Públicos pela Conab e outros instrumentos que possam contribuir para garantir o abastecimento, maior estabilidade de preços e a soberania e segurança alimentar e nutricional da população;
- Implementar políticas públicas estruturantes e diferenciadas que assegurem a inclusão social, produtiva e econômica das unidades familiares que se encontram produzindo mais para o autoconsumo;

- Fortalecer as iniciativas produtivas protagonizadas por jovens e mulheres rurais como os quintais produtivos.
- Estimular a multifuncionalidade da agricultura familiar (turismo rural, gastronomia e serviços), como fator de geração ocupação e de renda no meio rural, ampliando seu papel para além da produção agrícola;
- Implementar Estratégias de Segurança Alimentar e Nutricional da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (ESAN-CPLP), bem como a promoção da participação brasileira no Mecanismo de Facilitação da Participação da Sociedade Civil do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CONSAN-CPLP).

## **2) REFORMA AGRÁRIA, DIREITO A TERRA, ÁGUA, TERRITÓRIOS E DEMAIS BENS COMUNS**

A Reforma Agrária deve ser uma política de Estado articulada a um projeto de desenvolvimento que mude a estrutura fundiária do País, promova o ordenamento fundiário com a democratização do direito à terra, o desenvolvimento sustentável e solidário, o combate à violência, à miséria e às desigualdades, sendo garantida a demarcação e titulação dos territórios das populações tradicionais, quilombolas e povos originários. A Reforma Agrária que defendemos deve ser ampla, massiva, imediata, de qualidade, com participação e controle social, que contemple a diversidade de sujeitos do campo, da floresta e das águas.

### **Ações estratégicas:**

- Cumprir o Artigo 188 da Constituição Federal quanto à destinação de terras públicas para fins de reforma agrária;
- Elaborar novo Plano Nacional de Reforma Agrária com definição de metas e prazos com a participação direta dos trabalhadores e das trabalhadoras, de suas entidades representativas;
- Atualizar os índices de produtividade;
- Instituir limite de até 25 módulos fiscais para o tamanho da propriedade privada no Brasil, incorporando ao patrimônio público todas as áreas superiores a este valor, sem prejuízo de que o Estado, efetivamente, garanta o cumprimento da função socioambiental da propriedade;
- Garantir recursos orçamentários e financeiros suficientes para as ações de obtenção de terras e desenvolvimento dos Projetos de Assentamentos, infraestrutura, créditos iniciais e que as famílias assentadas tenham autonomia para definir a forma de titulação dos projetos de assentamento da Reforma Agrária (Título Definitivo ou Concessão de Direito Real de Uso, individual ou coletivo) considerando a sua organização social e produtiva vivenciada desde a sua desapropriação;
- Fortalecer a infraestrutura do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) como órgão estratégico para Reforma Agrária no Brasil;
- Efetivar o poder de intervenção do Estado sobre o latifúndio e as propriedades que não cumprem a função socioambiental da terra;
- Fortalecer os instrumentos de acesso a terra como o crédito fundiário, a regularização fundiária e a retomada das terras públicas irregularmente ocupadas;
- Limitar o acesso a terra e aos territórios por pessoas físicas e jurídicas estrangeiras;
- Impedir o controle sobre o uso da água pelas grandes corporações, assim como a venda de reservas para empresas privadas, especialmente estrangeiras;



- Expropriação das terras onde seja constatado o trabalho análogo a escravo ou degradante;
- Revisar a política de cobrança de juros compensatórios nos processos de desapropriação para fins de reforma agrária;
- Garantir ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) a imediata imissão de posse quando o(a) desapropriado(a) questione apenas o preço da propriedade e não o decreto de desapropriação;
- Elaborar mecanismos que impeçam a reconcentração fundiária em projetos de assentamento.

### **3) POLÍTICAS AMBIENTAIS E AGROECOLOGIA**

Reestabelecer a Política Nacional de Meio Ambiente para que promova o uso sustentável dos bens naturais comuns, favoreça a adaptação aos impactos das mudanças climáticas e a proteção dos biomas.

#### **Ações estratégicas:**

- Cumprir o Acordo de Paris, em relação às metas de redução de gases de efeito estufa;
- Cumprir o papel de Estado, fiscalizando e punindo crimes ambientais;
- Regulamentar e implantar uma política nacional de pagamento por serviços ambientais prestados pela agricultura familiar, assegurando o direito à justa remuneração pelos benefícios gerados à sociedade pela conservação dos recursos naturais e a produção agroecológica;
- Promover o resgate das ações e programas de educação ambiental, elevando a consciência política e a capacidade de enfrentamento da população sobre as questões ambientais;
- Formulação e implementação de políticas para a geração de energias renováveis pelos(as) agricultores(as) familiares;
- Ampliar o crédito (Pronaf) em condições diferenciadas, inclusive com bônus de adimplência e serviços ambientais, e subsídios para saneamento, recuperação ambiental e para a geração de energias renováveis na agricultura familiar;
- Garantir segurança contra erosão genética e contaminação das sementes crioulas.
- Incentivar a criação de zonas livres de transgênicos como estratégia para a conservação de recursos genéticos locais, especialmente em regiões de forte presença da agricultura familiar e de outras comunidades tradicionais;
- Fortalecer o papel regulador dos órgãos de Estado, com destaque para a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), relativo ao registro, controle e avaliação do uso de agrotóxicos na agricultura brasileira, incluindo o apoio à implementação de Programa Nacional de Controle e Redução dos Agrotóxicos e de fomento à Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica;
- Implantar sistema de rastreabilidade que garanta que o gado proveniente de áreas de grilagem e desmatamento não acesse mercados, especialmente mercado externo.
- Reestruturar e dar autonomia ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMbio), devolvendo aos servidores fiscais ambientais a segurança em campo;
- Transferir o Serviço Florestal Brasileiro do Ministério da Agricultura para o Ministério do Meio Ambiente;
- Reestruturar e dar autonomia ao Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) para retomada dos programas de monitoramento do desmatamento Prodes e Deter;
- Garantir a proteção e a ampliação das Unidades de Conservação;

- Garantir a proteção dos biomas, conforme previsto no Código Florestal;
- Impedir a emissão de Cadastro Ambiental Rural (CAR) em terras públicas ou terras indígenas, e criminalizar os possuidores dos cadastros irregulares já emitidos;
- Proibir a exploração de minerais, recursos hídricos para construção de hidrelétricas, e de petróleo e gás em Terras Indígenas e Unidades de Conservação.

## **4) INFRAESTRUTURA NO MEIO RURAL – ESTRADAS, SANEAMENTO, ENERGIAS**

A universalização do acesso a políticas de infraestrutura para os povos do campo, da floresta e das águas é fundamental para o bem-estar social, a locomoção das pessoas e o escoamento da produção e acesso a mercados.

### **Ações estratégicas:**

- Garantir a universalização do acesso à energia elétrica e ao saneamento básico como direito das famílias rurais, bem como criar infraestrutura de transporte adequada;
- Implementar o Programa Nacional de Saneamento Básico Rural sob a coordenação da Fundação Nacional de Saúde (Funasa), universalizando o acesso das famílias e comunidades rurais às ações e serviços de saneamento básico;
- Fortalecer o Programa de Cisternas e estabelecer um plano nacional para captação e armazenamento de água;
- Promover políticas estruturantes de Convivência com o semiárido brasileiro, pautado nas diretrizes e propostas construídas pela sociedade civil;
- Ampliar e melhorar a cobertura de rede de telefonia, internet e acesso a tecnologias de informação e comunicação em todo o meio rural brasileiro;
- Elaborar políticas de acesso à habitação digna no meio rural, com garantia de orçamento para atender a demanda.

## **5) POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL**

O fortalecimento das políticas públicas para as populações do meio rural como espaço de produção e reprodução da vida e de garantia de melhores condições de vida.

### **Ações estratégicas:**

- Garantir e fortalecer as políticas públicas de Assistência Social, de programas sociais de redistribuição de renda, a exemplo do Bolsa Família, Programa de Erradicação de Trabalho Infantil (PETI), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS);
- Fortalecer o sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes.

## **6) PREVIDÊNCIA RURAL**

Fortalecer o sistema de seguridade do País, garantindo por meio da Previdência Social o direito à aposentadoria do agricultor e agricultora familiar.

#### **Ações estratégicas:**

- Reconhecimento automático dos direitos previdenciários dos segurados e seguradas especiais a partir das informações que constam nas bases de dados que integram o sistema do CNIS-RURAL e construção uma política diferenciada de proteção previdenciária, considerando a sazonalidade do trabalho rural e o alto índice de informalidade que demarcam as relações de trabalho no campo;
- Manutenção da contribuição previdenciária dos(as) agricultores(as) familiares com base na venda da produção, beneficiando a família, conforme determina o artigo 195, § 8º, da Constituição Federal;
- Aposentadoria dos agricultores e agricultoras familiares aos 60 anos para homens e 55 para mulheres;
- Manutenção explícita da comprovação de atividade rural para o acesso aos benefícios previdenciários rurais;
- Promoção da equidade nas regras de custeio, diversidade de fontes de financiamento, aprimoramento da gestão, combate à sonegação, extinção das renúncias fiscais e tributárias incidentes sobre o financiamento da previdência e busca permanente pela eficiência na arrecadação de modo a garantir a sustentabilidade financeira do sistema.

## **7) EDUCAÇÃO DO CAMPO E NO CAMPO**

Garantia à educação democrática, pública, universal, laica, inclusiva, gratuita, e de qualidade social como direito do cidadão e cidadã e dever do Estado.

#### **Ações estratégicas:**

- Consolidar o PRONACAMPO como política pública, garantindo a sua regulamentação, financiamento, contratação e formação continuada de profissionais, bem como infraestrutura suficiente e adequada às especificidades da educação do campo em todos os níveis (educação infantil, ensino fundamental, médio e superior e educação de jovens e adultos - EJA, etc.);
- Expandir os cursos de Licenciatura em Educação do Campo nas Universidades Públicas, assegurando condições e infraestrutura adequadas e formação dos educadores e educadoras (PROCAMPO);
- Ampliar e fortalecer o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA);
- Construir e implementar a Política Nacional de Educação Infantil do Campo;
- Fortalecer as Casas Familiares Rurais e Escolas Famílias Agrícolas;
- Promover a formação continuada de professores(as) que atuam nas escolas do campo, com metodologias, materiais pedagógicos e conteúdos relacionados às especificidades e realidade local;
- Construir política de formação técnico-profissional do campo com financiamento e conteúdos próprios;
- Elevar a escolaridade de jovens e adultos (EJA) tendo como referência a educação popular e a construção de um projeto de desenvolvimento sustentável e solidário para o campo;
- Construir creches e escolas de educação infantil para atendimento em período integral;
- Implantar política de inclusão digital nas escolas rurais;
- Rearticular a Rede de Educação Cidadã (Recid) visando fortalecer as lutas, os movimentos sociais e o processo de educação popular.

## 8) SAÚDE

Universalização do direito à saúde que assegure o acesso às ações e serviços de promoção, proteção e assistência para todos e todas, consolidando o Sistema Único de Saúde (SUS) como política de Estado.

### Ações estratégicas:

- Implementar políticas articuladas entre os setores da saúde e educação que favoreçam a formação, provimento, fixação e interiorização de equipes multiprofissionais para o SUS, em todas as regiões do País, a exemplo do extinto Programa Mais Médicos;
- Promover incentivos aos estados e municípios para a implementação da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (homeopatia, fitoterápicos, acupuntura, farmácias vivas, etc.), que valoriza os saberes e práticas tradicionais de saúde das populações do campo, da floresta e das águas – em especial as apropriadas pelas mulheres.

## 9) MULHERES DO CAMPO, DA FLORESTA E DAS ÁGUAS

Realização de ações e medidas estruturantes que reconheçam as mulheres do campo, da floresta e das águas como sujeitos políticos no processo de construção do desenvolvimento rural, e em seu protagonismo na garantia da soberania e segurança alimentar e nutricional, proporcionando a efetivação plena do seu direito à participação na vida social e política em suas comunidades, e a garantia do acesso à terra, à água, às sementes e às condições de produção e comercialização, com autonomia e liberdade, como estratégia de superação da pobreza no rural brasileiro.

### Ações estratégicas:

- Constituir um programa permanente de transferência de renda básica cidadã como direito social, articulado e integrado às políticas sociais e adequado aos diferentes formatos de famílias, a exemplo das famílias monoparentais chefiadas por mulheres, assegurando, assim, dignidade e cidadania às trabalhadoras e trabalhadores, agricultoras e agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas, populações do campo, da floresta e das águas, sobretudo, para as mulheres;
- Criar políticas ativas de geração de trabalho e renda, com medidas que promovam a igualdade e a promoção dos direitos das assalariadas rurais e urbanas e que combatam o tratamento desigual de salários e condições de trabalhos, a informalidade e a precarização das relações de trabalho envolvendo mulheres;
- Substituição do programa de transferência de renda em vigor e retomada do Programa Bolsa Família em seu desenho original, gerido a partir do Cadastro Único das Políticas Sociais (CadÚnico) e do Sistema Único de Assistência Social, considerando a sua ampliação e a imediata inclusão de todas as pessoas em situação de extrema pobreza e pobreza, bem como a criação de mecanismos de atualização periódica do orçamento pela inflação; e tendo como perspectiva de transição para a renda básica cidadã;
- Garantir espaços democráticos de diálogo, participação e controle social, entre essas esferas governamentais e a sociedade civil, com a retomada dos conselhos e as conferências temáticas, para que políticas efetivas possam ser formuladas e implementadas;
- Implantar uma política integral de divisão justa do trabalho de cuidados e do trabalho doméstico, para enfrentamento à divisão sexual do trabalho e à sobrecarga de trabalho que as mulheres vivem.
- Priorizar a economia social e solidária com recursos e com a implantação de programas e a estruturação de finanças solidárias; e estimular grupos de comercialização e feiras da economia solidária e

feminista, de base agroecológica, para que as mulheres possam comercializar seus produtos, através de cadeias curtas de produção e consumo;

- Retomar e ampliar as ações de enfrentamento à violência contra as mulheres com aplicação da Lei Maria da Penha e da Lei contra o Feminicídio, com o resgate e atualização do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e retomada do Fórum Nacional e Estaduais de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta, considerando a ampliação e o fortalecimento dos organismos de política para as mulheres, nos estados, com a reconstrução das infraestruturas, equipamentos de atendimento, prevenção e proteção das mulheres, inclusive as unidades móveis, com medidas emergenciais ligadas a ações de emprego e renda, considerando a especificidade das mulheres do campo, da floresta e das águas, e a sua diversidade;
- Criar espaços e mecanismos institucionais que auxiliem na construção e execução de políticas para as mulheres, e que compreenda as políticas de inclusão produtiva, considerando a especificidade das mulheres do campo, da floresta e das águas, e de povos e comunidades tradicionais com a constituição de arranjos que lhes garanta o atendimento diferenciado e qualificado;
- Garantir às mulheres do campo, da floresta e das águas condições para produzir, com acesso aos recursos produtivos, à terra, às sementes, à água, à matéria-prima e todo o apoio necessário à produção e comercialização, incluindo a infraestrutura necessária e o fortalecimento das políticas de fomento e apoio às organizações produtivas, que potencialize o trabalho realizado, com assistência técnica continuada;
- Instituir políticas públicas e orçamento para a organização produtiva com base agroecológica para as mulheres do campo, da floresta e das águas;
- Fortalecer iniciativas agroecológicas, sobretudo aquelas promovidas pelas mulheres, que contribuam para a conservação da biodiversidade, encurtamento dos circuitos curtos e soberania e segurança alimentar;
- Implantar políticas públicas de fomento a iniciativas de construção e gestão de mercados territoriais protagonizadas pela agricultura familiar, particularmente aquelas realizadas pelas mulheres do campo, floresta e águas.

## **10) JUVENTUDE E A SUCESSÃO RURAL**

Criar condições de permanência da juventude no campo por meio de políticas públicas de desenvolvimento sustentável e solidário que atendam suas demandas específicas, promovendo cidadania, inclusão social e o protagonismo.

### **Ações estratégicas:**

- Instituir a Política e o Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural;
- Atualizar e garantir orçamento para a efetivação do Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural com a participação dos movimentos sociais, e garantir orçamento para sua efetivação em todo o Brasil;
- Instituir programa de inclusão produtiva e geração de trabalho e renda rural para jovens, objetivando e valorizando a sua permanência no campo com qualidade de vida e direitos garantidos;
- Ampliar as políticas de valorização e incentivo das culturas populares e de povos tradicionais como forma de fortalecer as identidades das juventudes do campo, floresta e águas e seu sentimento de pertencimento às suas comunidades e modos de vida;
- Intensificar as políticas de acesso a terra para a juventude rural, priorizando os(as) jovens com a retomada de linha de financiamento específica para juventude, com condições diferenciadas de pagamento;



- Garantir crédito desburocratizado aos(às) jovens trabalhadores(as) rurais voltados ao desenvolvimento de atividades agrícolas e não-agrícolas, de forma a ampliar as oportunidades de geração de renda, com Seguro garantido pelo Estado.

## **11) TERCEIRA IDADE**

Assegurar o envelhecimento ativo às pessoas do meio rural com o acesso universal às políticas públicas, de modo a satisfazer sua necessidade, plena integração na sociedade e garantia de direitos.

### **Ações estratégicas:**

- Fortalecer as políticas de proteção social como garantia de qualidade de vida para as pessoas idosas;
- Criar mecanismos para o efetivo cumprimento do Estatuto do Idoso(a);
- Intensificar as ações de combate à violência contra a pessoa idosa no campo;
- Criar programas de assistência básica de saúde comunitários para atendimento a idosos e idosas;
- Combater as fraudes que afetam aposentados(as) e pensionistas que são pressionados e induzidos a realizarem operações de empréstimos consignados, punindo os responsáveis.
- Retomar o Conselho Nacional de Direitos da Pessoa Idosa (CNDI), com a efetiva representatividade e participação da sociedade civil.
- Disponibilizar unidades habitacionais rurais para pessoas idosas, por meio de programas habitacionais do governo ou subsidiados com recursos públicos (em consonância com a Lei nº 10.741/03 - Estatuto do Idoso). As moradias devem ser adaptadas, construídas em estruturas horizontais, com espaços para saúde, assistência social e lazer.
- Instituir programa de inclusão produtiva e geração de trabalho e renda rural para as pessoas idosas, objetivando e valorizando a sua permanência no campo com envelhecimento ativo e saudável.

## **12) RAÇA E ETNIA**

Combater todas as formas de discriminação e garantia de direitos a todos os povos, independente de sua raça e etnia.

### **Ações estratégicas:**

- Atuar na defesa das identidades dos povos e comunidades tradicionais, as raças e etnias, seu território e patrimônio cultural, promovendo os direitos e condições de vida;
- Fortalecer a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação (Secadi/MEC) enquanto esse espaço de articulação da diversidade e das políticas voltadas para esse público.

## **13) DEFESA DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBTQIAP+**

Um País justo e igualitário precisa garantir a vida, a segurança e a cidadania de toda a sua população, em toda a sua diversidade. Esses direitos estão garantidos na Constituição Federal, que proíbe qualquer tipo de discriminação. Além de garantir o cumprimento desses direitos, é preciso avançar e garantir também medidas para a qualidade de vida das pessoas LGBTQIAP+.

**Ações estratégicas:**

- Elaborar políticas e legislações mais rígidas em defesa da segurança e da vida da população LGBTQIAP+, incluindo proteção a suas famílias;
- Elaborar Políticas Públicas de acesso à moradia e programas de inclusão no mercado de trabalho e nas universidades públicas e privadas;
- Criar Programas de Incentivo a Arte e Cultura da População LGBTQIAP+;
- Garantir segurança no atendimento às denúncias de agressão e violência pela população LGBTQIAP+ dentro das delegacias, CRAS, CREAS e outros espaços;
- Garantir agilidade na produção e entrega de documentações com o nome social de pessoas trans.